



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 30/09/18

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 82.925/2013 e apensos,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.820/2012, que permite alteração dos projetos viários que compõem os anexos descritos no artigo 165 da mesma Lei;

**CONSIDERANDO** a proposta exposta pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município, no processo supracitado e aprovada pelo Conselho da Cidade – Concidade, em observância a este artigo, conforme documentação na Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/3/2018 e Resolução nº 003/2018, de 2/4/2018,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica alterada a ZOMUT constante do Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012, identificada como Intervenção 51, que constitui a Avenida Industrial projetada, com modificação do traçado original para o novo traçado adaptado ao galpão construído na chácara de nº 329, em Jardim Limoeiro.

**Art. 2º** A delimitação e quadro de áreas da ZOMUT prevista no artigo 1º encontra-se estabelecida conforme Anexo Único deste Decreto.

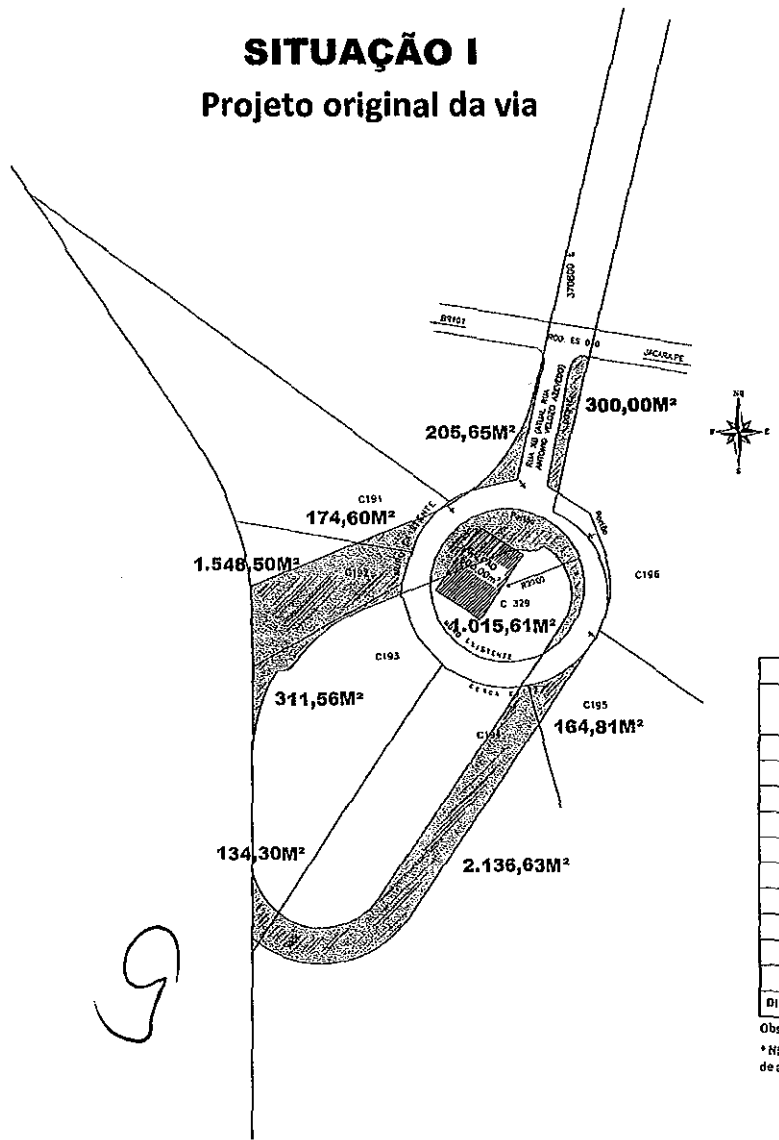
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de setembro de 2018.

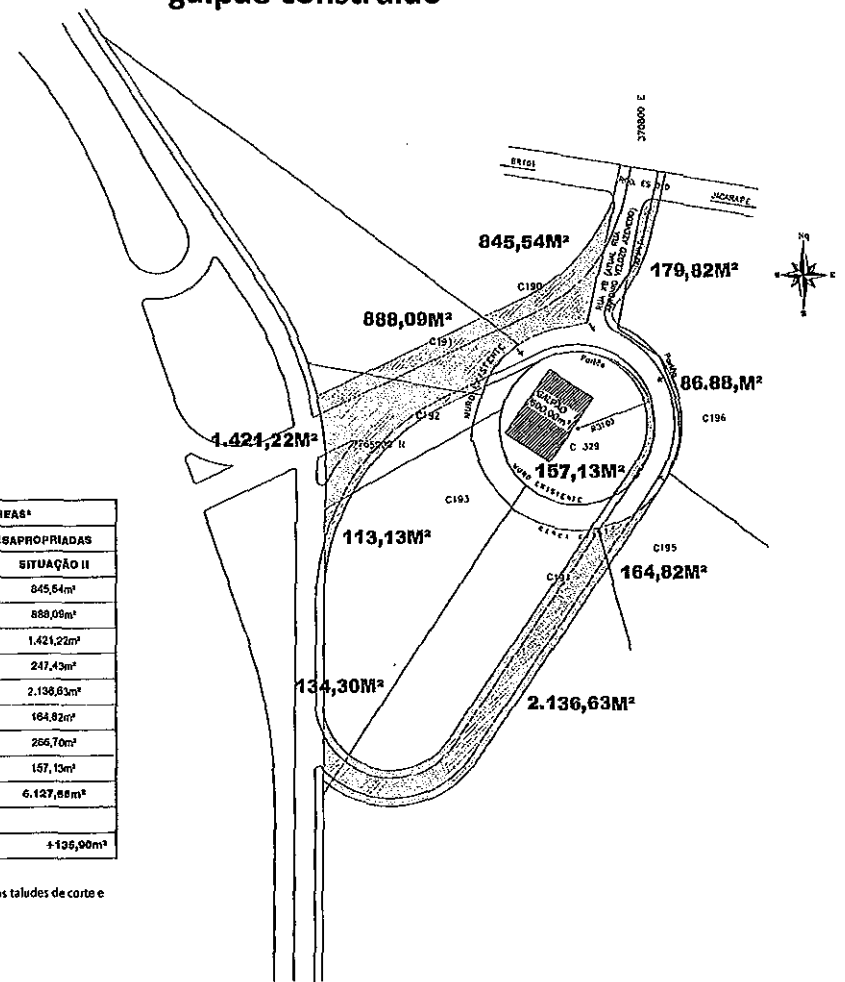
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm

**SITUAÇÃO I**  
Projeto original da via




**SITUAÇÃO II**  
Projeto da via adaptado ao galpão construído



**QUADRO COMPARATIVO DE ÁREAS\***

CHACARAS	ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS	
	SITUAÇÃO I	SITUAÇÃO II
C190	205,65m²	845,54m²
C191	174,60m²	888,09m²
C192	1.648,60m²	1.421,22m²
C193	445,86m²	247,43m²
C194	2.136,63m²	2.136,63m²
C195	164,81m²	164,82m²
C196	300,00m²	266,70m²
C329	1.015,61m²	157,13m²
<b>TOTAL</b>	<b>6.991,66m²</b>	<b>6.127,86m²</b>
<b>DIFERENÇA</b>		<b>+136,90m²</b>

Obs.:  
\* Não foram computadas as áreas ocupadas pelos taludes de corte e de aterro.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA</b> SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		<b>TÍTULO:</b> <b>NOVO TRAÇADO ADAPTADO AO GALPÃO CONSTRUÍDO NA CHACARA C329 (SR. EDMO GOMES)</b>		
PROFICHO:	SECRETARIA:	ENG. RESPONSÁVEL:	LOCAL:	
AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELLOS	MIRIAN G. SOPRANI	-	<b>AVENIDA INDUSTRIAL</b>	
DIRETOR:	CHEFE DE PLAV. DO SISA VIÁRIO	DESENVOLVISTA:	ESC.:	PARCERIA:
JOSÉ VALTER G. VIEIRA	-	JOÃO VICIOR PACHECO MORAES	S/N	
		?? DO PROJETO	DATA:	
		-	21/09/2017	<b>01/01</b>